PROJETO DE LEI N.º 095/2011.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) destinados a atender dotação não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA AMBULARORIAL E HOSPITALAR		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Ambulatorial e Hospitalar		
05.006.10.302.0013.1.059 -	Reforma do Hospital Municipal		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações .....:	01000	65.000,00
TOTAL .....:			**65.000,00**

Art. 2.º: - Como recurso para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do excesso de arrecadação que se verificar na fonte "01000", no decorrer do exercício financeiro.

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 095/2011.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto que inclui Crédito Adicional Especial no orçamento programa em execução, para a finalização das obras de reforma do hospital municipal, que vem sendo executada com recursos oriundos de convênio junto ao governo do Estado, e que surgiu a necessidade de investimentos como contrapartida para dar suporte os serviços de infra-estrutura para desinstalação e instalação dos equipamentos que fazem parte da sala de cirurgia.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores uma especial atenção na aprovação do referido Projeto, por se tratar de serviços de saúde e, portanto, indispensável à população, principalmente as mais carentes.

Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº. 095/2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros das Comissões acima citadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de Crédito Adicional Especial para a finalização das obras de reforma do Hospital Municipal, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Dr. Ademar Soares de Souza

José Maria Carneiro

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sebastião Bonfim Matos

Luis Gustavo Chaves

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 18/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

C O N V O C A:

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 31 de agosto de 2011, às 18:30, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Lei nº 093/2011 do Poder Executivo – Súmula: Cria o Conselho do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 095/2011 do Poder Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Mário Hort
1º Secretário

Cientes:

Luciano Reginaldo Gonçalves

Dr. Ademar Soares de Souza

Luis Gustavo Chaves

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

José Maria Carneiro

Sebastião Bonfim Matos